

1                   **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
2                   **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

3                   **SECRETARIA**

4                   **ATA Nº 004/2018**

5                   **750ª Reunião**

6    Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala de  
7    Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG,  
8    localizada no edifício da Reitoria, *Campus* Universitário em Uvaranas, situado na  
9    Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a  
10   Presidência do Magnífico Reitor, Professor Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,  
11   ordinariamente reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com a  
12   presença da Senhora Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli e dos  
13   Conselheiros Alexandre Camilo Junior, César Augusto Galvão Arrais, Eduardo Pereira,  
14   Gilmar Batista Mazurek, João Manoel Grott, Marli de Fátima Rodrigues, Paulo Rogério  
15   Moro, Ricardo Zanetti Gomes, Rosane Falate, Sandra Borsoi e Silas Guimarães Moro,  
16   para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Ciência e aprovação da Ata CEPE nº  
17   002/2018 referente à reunião realizada no dia 27.03.2018; **2** - Processo nº **05.510/2018**  
18   (Parecer CEPE nº 033/2018). Interessada: Comissão Própria de Avaliação - CPA. Assunto:  
19   Relatório de Autoavaliação Institucional da UEPG 2017. Relatora: Conselheira Marli de  
20   Fátima Rodrigues; **3** - Processo nº **02.655/2018** (Parecer CEPE nº 028/2018).  
21   Interessado: Thiago Seiti Shigueoka. Assunto: Solicita matrícula no 4º ano do Curso de  
22   Agronomia, da UEPG. Relator: Conselheiro Paulo Rogério Moro; **4** - Processo nº  
23   **01.080/2018** (Parecer CEPE nº 034/2018). Interessado: Joel Anastácio. Assunto: Solicita  
24   matrícula no 5º ano do Curso de Agronomia, da UEPG. Relator: Conselheiro Ricardo

25 Zanetti Gomes; **5** - Processo nº **06.360/2013** (Parecer CEPE nº 025/2018). Interessado:  
26 Alejandro Néstor Lorenzetti. Assunto: Requer revalidação do diploma do Curso de  
27 Ciências da Educação, expedido pela Universidad Nacional de La Plata - Argentina.  
28 Relatora: Conselheira Rosane Falate; **6** - Processo nº **20.294/2017** (Parecer CEPE nº  
29 029/2018). Interessado: Genilson Canavarro de Abreu. Assunto: Requer reconhecimento  
30 do diploma do Curso de Mestrado em Ciências da Educação, expedido pela Universidad  
31 Técnica de Comercialización y Desarrollo - Paraguai. Relator: Conselheiro César Augusto  
32 Galvão Arrais; **7** - Processo nº **20.293/2017** (Parecer CEPE nº 035/2018). Interessado:  
33 Paulo César Lopes dos Santos. Assunto: Requer reconhecimento do diploma do Curso de  
34 Mestrado em Ciências da Educação, expedido pela Universidad Técnica de  
35 Comercialización y Desarrollo - Paraguai. Relator: Conselheiro César Augusto Galvão  
36 Arrais; **8** - Processo nº **16.137/2016** (Parecer CEPE nº 026/2018). Interessada: Luciane  
37 Patrícia Andreani Cabral. Assunto: Projeto do Curso de Especialização em Residência  
38 Multiprofissional em Reabilitação, da UEPG. Relator: Conselheiro Eduardo Pereira; **9** -  
39 Processo nº **04.253/2018** (Parecer CEPE nº 030/2018). Interessada: Pró-Reitoria de  
40 Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP. Assunto: Política de Internacionalização da  
41 Universidade Estadual de Ponta Grossa. Relator: Conselheiro Eduardo Pereira; **10** -  
42 Processo nº **18.688/2017** (Parecer CEPE nº 027/2018). Interessado: Pedro Henrique  
43 Weirich Neto. Assunto: Projeto do Curso de Especialização em Desenvolvimento Agrícola  
44 Sustentável, da UEPG. Relator: Conselheiro Gilmar Batista Mazurek; **11** - Processo nº  
45 **09.088/2017** (Parecer CEPE nº 036/2018). Interessada: Coordenação do Programa de  
46 Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática. Assunto: Proposta de

47 Novo Regulamento do Programa Acadêmico de Pós-Graduação *Stricto sensu* - Curso de  
48 Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática, da UEPG. Relator: Conselheiro  
49 Gilmar Batista Mazurek; **12** - Processo nº **08.899/2017** (Parecer CEPE nº 037/2018).  
50 Interessada: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada.  
51 Assunto: Proposta de Novo Regulamento do Programa Acadêmico de Pós-Graduação  
52 *Stricto sensu* - Curso de Mestrado em Química Aplicada, da UEPG. Relator: Conselheiro  
53 Gilmar Batista Mazurek; **13** - Processo nº **03.536/2018** (Parecer CEPE nº 038/2018).  
54 Interessada: Diretoria de Pós-Graduação - DIPOS/PROPEP. Assunto: Proposta de  
55 adequação curricular do Programa Acadêmico de Pós-Graduação *Stricto sensu* - Curso  
56 de Mestrado em Química Aplicada, da UEPG. Relator: Conselheiro Gilmar Batista  
57 Mazurek; **14** - Processo nº **08.752/2017** (Parecer CEPE nº 031/2018). Interessada:  
58 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História. Assunto: Proposta de Novo  
59 Regulamento do Programa Acadêmico de Pós-Graduação *Stricto sensu* - Curso de  
60 Mestrado em História, da UEPG. Relator: Conselheiro Ludmilo Sene; **15** - Processo nº  
61 **00674/2018** (Parecer CEPE nº 032/2018). Interessada: Manoela Fajgenbaum Feiges.  
62 Assunto: Requer reconhecimento do diploma do Curso de Mestrado em Ciências dos  
63 Assentamentos Humanos, expedido pela Katholieke Universiteit Leuven - Bélgica.  
64 Relatora: Conselheira Sandra Borsoi. A Presidência da mesa cumprimentou a todos os  
65 presentes e, depois de constatada a existência de quórum regimental, iniciou a reunião  
66 previamente agendada para esta data, colocando em discussão a Ata número 002/2018  
67 referente reunião realizada no dia vinte e sete de março de dois mil e dezoito; não  
68 havendo óbice, obteve aprovação por unanimidade; seguidamente, passou ao  
69 chamamento dos processos para destaque, havendo menção ao item 8 pelo relator;  
70 colocados em votação os demais Processos, não objetos de destaque, e não havendo

71 manifestações, receberam aprovação unânime. Dado início à discussão do Processo em  
72 destaque, a Presidência cedeu palavra ao Conselheiro Eduardo Pereira para relato  
73 acerca do PROCESSO Nº 16.137/2016, no qual a interessada Luciane Patrícia Andreani  
74 Cabral encaminha projeto do Curso de Especialização em Residência Multiprofissional em  
75 Reabilitação; destacou que o Parecer seria favorável, no entanto, chamando atenção  
76 para o tempo de tramitação e considerando que a primeira edição teria terminado;  
77 salientou que haveria outros projetos, da mesma interessada, sem resposta a mais de seis  
78 (6) meses, visto que a composição da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação foi  
79 alterada, havendo reunião para situar a tramitação, contudo sem efeito; questionou  
80 como se deu o início do curso sem aprovação dos Conselhos Superiores, com submissão de  
81 edital do Ministério da Saúde - MS, demonstrando indignação pela morosidade; indagou  
82 se o Conselho poderia fazer algo, na tentativa de reaver os processos para finalização,  
83 tendo em vista o andamento dos cursos sem o devido registro institucional. Em discussão,  
84 a Conselheira Rosane Falate relatou conversa informal a respeito de prazos para  
85 tramitação de projeto de curso de especialização, cuja resposta foi que poderia ser  
86 submetido externamente e após protocolar na Instituição, supondo que os  
87 coordenadores estariam negligenciando aprovação interna. Assumindo a palavra, o  
88 Conselheiro Alexandre Camilo Junior rememorou que os processos haviam passado nas  
89 mãos da Câmara anterior, que já teriam conversado a respeito e seriam pedidos  
90 mínimos de informação; resumiu que após novo convite, ainda estariam esperando as  
91 respostas e não havendo prazo para devolução. A Conselheira Rosane Falate se  
92 manifestou no sentido de que os cursos irregulares institucionalmente poderiam ser  
93 bloqueados, lembrando que estaria para ser publicada uma legislação avaliativa para  
94 cursos de pós-graduação *Lato sensu*. Colaborou com a temática, o Conselheiro Gilmar  
95 Batista Mazurek afirmando que os residentes não teriam registro acadêmico, eliminando

96 inclusive possibilidade de disciplina na modalidade de educação a distância - EaD,  
97 concluindo que os Conselhos Superiores dependeriam da boa vontade dos  
98 coordenadores. Manifestou-se novamente o Conselheiro Eduardo Pereira reforçando que  
99 as submissões e os projetos institucionais seriam tratados independentes, no entanto  
100 depois de aprovação externa, o mínimo seria sua tramitação institucional, pois  
101 comparando, outros procedimentos teriam prazos definidos; supôs que o regulamento  
102 específico (Resolução CEPE nº 033/2016) estipulasse um período para tramitação e  
103 regularização na UEPG. O Senhor Presidente avaliou que se esperasse bom senso dos  
104 coordenadores quanto a prazos e formas de projetos que deveriam respeitar as  
105 legislações institucionais, rememorando que algumas propostas obtiveram pareceres  
106 negativos outrora e que para submissão convencionou-se que haveria estudo  
107 institucional e aprovação nos Conselhos Superiores; refletiu que por tratar-se de uma  
108 ação individual da Coordenação e da Diretoria Acadêmica do Hospital Universitário  
109 Regional dos Campos Gerais - HURCG caberia, como Plenário, determinar prazo de  
110 quinze (15) dias para o retorno dos processos para prosseguimento de análise; ainda  
111 salientou que o bom senso dos envolvidos após submissão e aceite nos editais seria  
112 requerido para a formalização institucional, no entanto visto dificuldades enfrentadas,  
113 ficaria como decisão do Pleno o estabelecimento deste prazo. Matéria suficientemente  
114 esclarecida, a Presidência colocou em votação e havendo concordância dos Conselheiros,  
115 o processo foi declarado aprovado por unanimidade com atendimento da solicitação da  
116 Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Esgotada a pauta e dada sequência a reunião,  
117 passou-se às inclusões de matérias, quando houve a solicitação do Conselheiro João  
118 Manoel Grott para relato acerca do *Processo nº 22.593/2017*, protocolado pelo  
119 acadêmico Hermes Karas que solicita matrícula no quinto ano do Curso de Agronomia,  
120 da UEPG; procedeu leitura do Parecer CEPE nº 039/2018, destacando que o

121 Coordenador de Curso professor José Raulindo Gardingo, em despacho, afirmou haver  
122 recurso semelhante já atendido, no entanto, tratam-se de disciplinas e anos diferentes,  
123 sem correlação; citou que o despacho da Diretoria Acadêmica da Pró-Reitoria de  
124 Graduação - PROGRAD mostrou-se desfavorável a solicitação; declarou voto pela  
125 improcedência do pedido, por contrariar as normativas pertinentes a UEPG. Aceita a  
126 inclusão e relatado, colocado em discussão, o Plenário negou provimento a solicitação do  
127 acadêmico em questão, por unanimidade de votos dos presentes. Próxima inclusão  
128 solicitada pela Conselheira Rosane Falate do *Processo nº 07.872/2018*, Proposta do  
129 Calendário do Curso de Medicina para o ano de 2018/2019, da UEPG, justificando a  
130 inserção pelo prazo exíguo para aprovação no Conselho Universitário – COU; procedeu  
131 leitura do Parecer CEPE nº 042/2018, comentando o desafio da proposta por não haver  
132 proposição de Calendário Universitário 2019; citou que a proposta apresentaria mais de  
133 duzentos (200) dias letivos dispostos de agosto de dois mil e dezoito a julho de dois mil e  
134 dezenove, listagem de eventos, demonstrativo dos dias letivos, o calendário do Internato  
135 e as resoluções pertinentes, inclusive com necessidade de atualização de algumas  
136 normativas; explicitou que o Curso ainda não conseguiu recuperar o tempo parado com  
137 a greve das universidades e contaria com um agravante, pois em período letivo a  
138 Universidade estaria cumprindo recesso do Calendário Universitário; reforçou questão de  
139 prazo exíguo devido cumprimento de data para envio da proposta aos Conselhos  
140 Superiores, contudo as instâncias não estariam observando o Calendário de Reuniões  
141 Plenárias dos Conselhos Superiores, resultando em problemas de tramitação. Aceita a  
142 inclusão, relatado e sem outras manifestações, a Presidência colocou em votação,  
143 obtendo aprovação em seu mérito por unanimidade. Na sequência, o Conselheiro  
144 Alexandre Camilo Junior solicitou inserção de dois (2) processos para criação de cursos,  
145 justificando que a data limite para submissão a Coordenação de Aperfeiçoamento de

146 Pessoal de Nível Superior - CAPES esgotaria em primeiro de julho próximo. Aceitas as  
147 inclusões, passou o Conselheiro Eduardo Pereira ao relato do *Processo nº 03.339/2018*  
148 proposta de criação do Curso de Doutorado em Química e respectivo regulamento,  
149 procedendo leitura do Parecer CEPE nº 040/2018; observou que estaria se consolidando  
150 praxe não observar os prazos para tramitação, inclusive de processos que demandam  
151 correções e análises minuciosas; solicitou aprovação do mérito da proposta. A Presidência  
152 explanou que os prazos e procedimentos da CAPES seriam conhecidos pelos  
153 coordenadores e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP; citou que  
154 por determinação da própria CAPES, as propostas poderiam ser submetidas sem  
155 aprovação institucional, no entanto, a Universidade convencionou que haveria  
156 tramitação interna para garantias administrativas acordadas. Colocado em discussão e  
157 sem outras manifestações, em votação, o Plenário aprovou o assunto em tela por  
158 unanimidade de votos dos presentes, considerando o respectivo parecer. Na  
159 continuidade, o Conselheiro Alexandre Camilo Junior iniciou exposição relativa ao  
160 *Processo nº 20.496/2017*, interessado o Departamento de Enfermagem e Saúde Pública -  
161 DENSP, proposta de Criação de Programa Profissional de Pós-Graduação *Stricto sensu* -  
162 Curso de Mestrado em Saúde da Família, e respectivo Regulamento, da UEPC; procedeu  
163 leitura do Parecer CEPE nº 041/2018, destacando que a proposta tramitou em todas as  
164 instâncias e que as sugestões e correções foram atendidas. A Presidência encaminhou  
165 para votação, sem outras manifestações, a matéria foi aprovada por unanimidade. A  
166 Mesa solicitou a inclusão do *Processo nº 08.134/2018* protocolado pelo professor Sidnei  
167 Antonio Pianaro solicitando a este Conselho providências cabíveis para que a decisão do  
168 Plenário contida no Parecer CEPE nº 004/2018 passe a vigorar imediatamente,  
169 garantindo o direito de orientação de doutorandos no Programa Acadêmico de Pós-  
170 Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais - PPGECM; a Senhora Vice-Reitora

171 Professora Gisele Alves de Sá Quimelli justificou a inclusão da matéria pela recorrência  
172 do assunto, constando que o edital para seleção de orientadores ao PPGECM encontra-  
173 se aberto para inscrições e que o Colegiado do Programa anunciou recurso ao COU;  
174 relatou que em reunião do dia dezessete de abril passado, o Processo nº 19.239/2017  
175 retornou para reconsideração do Parecer CEPE citado, resultando em não acolhimento  
176 do pedido extemporâneo com interposição de recurso fora do prazo. Aceita a inclusão,  
177 relatado e posto em discussão, o Conselheiro Silas Guimarães Moro indagou se haveria  
178 efeito suspensivo da decisão do CEPE e qual seria o prazo para recorrer ao COU. A  
179 Conselheira Rosane Falate questionou se haveria alguma consequência o  
180 descumprimento de decisão de Conselho Superior; analisou que o período de inscrições  
181 do edital do PPGECM se esgotaria antes das próximas reuniões previstas, justificada a  
182 preocupação do professor, visto que os acadêmicos escolheriam o orientador. O Senhor  
183 Presidente julgou que o Colegiado estaria agindo com desídia, resultando em abertura  
184 de processo administrativo. Os Conselheiros Eduardo Pereira e Gilmar Batista Mazurek  
185 concordaram que o Colegiado do PPGECM poderia ser avisado sobre a consequência de  
186 questionar hierarquia, passível de punição. O Conselheiro João Manoel Grott definiu que  
187 a notificação seria no sentido do acatamento da decisão do CEPE, informando que o  
188 descumprimento constitui-se em infração com abertura de processo administrativo. A  
189 Presidência esclareceu que não caberia efeito suspensivo, uma vez que não houve  
190 solicitação, cabendo no momento retificação do edital; propôs como Decisão do Plenário  
191 notificar o Colegiado do Programa, especificamente o Coordenador, para aplicação  
192 imediata da Decisão do CEPE em relação à inclusão do professor Sidnei Antonio Pianaro  
193 no Corpo Docente do Curso de Doutorado do PPGECM, alertando sobre as penalidades  
194 possíveis em caso de não cumprimento; após manifestações acerca do alcance do texto e  
195 da preocupação de não atendimento e um possível prejuízo acadêmico, os presentes

196 acataram a sugestão de emitir notificação por unanimidade de votos. Na sequência foi  
197 dado espaço à palavra livre e inscrições de fala aos Conselheiros. Manifestou-se  
198 primeiramente a Conselheira Rosane Falate expondo situação recorrente com o  
199 Coordenador do Curso de Agronomia que apesar das negativas da Diretoria Acadêmica  
200 e da Câmara de Graduação, insistiria nas solicitações de manter os acadêmicos retidos no  
201 Currículo 6, não readaptando-os para o Currículo 7 em vigor desde o ano de dois mil e  
202 quinze; citou que não haveria respeito à norma institucional, que as documentações  
203 solicitadas não foram atendidas, resultando em muitos processos de acadêmicos que não  
204 se enquadrariam nos pedidos formulados. Após interações de exemplificação dos  
205 despachos contidos em alguns processos, o Senhor Presidente sugeriu uma reunião com a  
206 Diretora do Setor de Ciências Agrárias e de Tecnologia - SCATE, o professor em tela,  
207 representante da PROGRAD e da Coordenadoria de Assistência e Orientação ao  
208 Estudante - CAOÉ, se necessário o Magnífico Reitor se prontificou em participar. A  
209 Senhora Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli comunicou sobre as reuniões  
210 ordinárias do COU, nos dias cinco e quatorze de junho do corrente. Não havendo nada  
211 mais a tratar, às dez horas e trinta e dois minutos, a Presidência agradeceu a presença  
212 de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Eliane Maria Fidelis, Secretária  
213 dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada  
214 pelos presentes. Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta  
215 Grossa, vinte e dois de maio de dois mil e dezoito.

216

**ATA Nº 004/2018**

217 Carlos Luciano Sant'Ana Vargas

---

218 Gisele Alves de Sá Quimelli

---

219	<b>Alexandre Camilo Junior</b>	_____
220	<b>César Augusto Galvão Arrais</b>	_____
221	<b>Eduardo Pereira</b>	_____
222	<b>Gilmar Batista Mazurek</b>	_____
223	<b>João Manoel Grott</b>	_____
224	<b>Marli de Fátima Rodrigues</b>	_____
225	<b>Paulo Rogério Moro</b>	_____
226	<b>Ricardo Zanetti Gomes</b>	_____
227	<b>Rosane Falate</b>	_____
228	<b>Sandra Borsoi</b>	_____
229	<b>Silas Guimarães Moro</b>	_____
230	<b>Eliane Maria Fidelis</b>	_____